



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 081 DE 02 DE maio DE 1991

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - A Rua que se inicia na estrada MC - 63 e finda no Canal 'Alto Grande/ Penha no Bairro de Alto Grande passa a de nominar-se Rua Alcides Sales.

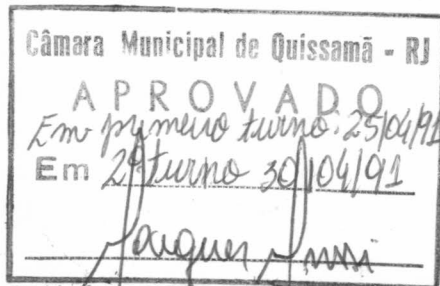
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 02 de maio de 1991.

Octávio
Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal



Marques William Ramos Mussi
Presidente